



DECRETO Nº 070 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O *PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4°, incisos I e II da Lei Municipal n° 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de R\$ 6.831,75 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 0,00 (zero), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 6.831,75 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos);

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.831,75 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividad e	Unidade Orçamentária	Suplementaçã o
1177	02.13.13.122.0217.2.132	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Financ.Certames, Eventos, Prom.Educaciona is, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	6.831,75
						Total	6.831,75

<u>Art. 2º</u> - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 6.831,75** (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

<u>Art. 3º</u> - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Ass.___



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA DE FAZENDA



ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO								
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021								
Fonte de Recursos: 700-Outras Transf. de Conv	Decreto Relacionado: 070/2022							
Município: MIRACEMA	Exercício : 2022							
ATIVO FINAN	CEIRO	PASSIVO FINANCEIRO						
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)					
CONTA BANCARIA - BB- 22010-8	6.831,75	Restos a Pagar Processados	-					
		Restos a Pagar Não Processados	-					
		Outras Obrigações	-					
		SUPERÁVIT (4)	6.831,75					
TOTAL	6.831,75	TOTAL	6.831,75					
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.								

CIM LIN MONT CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal